

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Assistência Social Estado do Paraná

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – SMAS/FMAS

Onde se lê na página 41 do referido Edital:

| |
|---|
| Função: COORDENAÇÃO |
| Perfil: Profissional com formação de nível superior em Psicologia ou Serviço Social com experiência e conhecimento da rede de serviços das políticas públicas afetas à pessoa em situação de rua. |
| Quantidade mínima: 01 com carga horaria minima 30hs semanais |
| Principais ações/atividades: Realizar a gestão do serviço; <ul style="list-style-type: none">● Elaborar as escalas de trabalho presencial e sobreaviso da equipe técnica;● Realizar a gestão do serviço; |

LEIA-SE:

| |
|---|
| Função: COORDENAÇÃO |
| Perfil: Profissional com formação de nível superior em Psicologia ou Serviço Social com experiência e conhecimento da rede de serviços das políticas públicas afetas à pessoa em situação de rua. |
| Quantidade mínima: 01 com carga horaria minima 30hs semanais, com trabalho COMPARTILHADO com outras Unidades de Republica, com até 30 metas no máximo. |
| Principais ações/atividades: Realizar a gestão do serviço; <ul style="list-style-type: none">● Elaborar as escalas de trabalho presencial e sobreaviso da equipe técnica;● Realizar a gestão do serviço; |

Onde se lê na página 41 do referido Edital:

01 COORDENADOR, PARA DUAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPUBLICA COM CAPACIDADE DE 15 METAS CADA

A presença de um coordenador para duas Unidades de República, cada uma com até 15 vagas de acolhimento, totalizando no máximo 30 metas, permite um acompanhamento próximo e qualificado aos usuários, sem sobrecarregar o profissional. O trabalho compartilhado entre as unidades facilita a implementação de estratégias consistentes de acolhimento e promoção da autonomia, alinhando ações e objetivos e promovendo o intercâmbio de experiências e melhores práticas. Essa organização contribui para a otimização dos processos decisórios. A carga horária mínima de 30 horas semanais foi definida para assegurar que o coordenador tenha tempo adequado para supervisionar de forma eficaz as atividades de ambas as unidades e planejar o trabalho de forma estratégica.

Onde se lê na página 66 do referido Edital:

| EQUIPE DE REFERÊNCIA | | |
|----------------------------------|------------|--|
| Recursos Humanos | Quantidade | Carga Horária |
| Coordenador Geral | 01 | Carga horária mínima de 30 horas semanais. |
| Assistente Social e/ou Psicólogo | 01 | 30 hs |
| Educadores Sociais | 04 | 12x36 |
| Educador volante | 01 | |

LEIA-SE:

| EQUIPE DE REFERÊNCIA | | |
|----------------------------------|------------|--|
| Recursos Humanos | Quantidade | Carga Horária |
| Coordenador Geral | 01 | Carga horária mínima de 30 horas semanais. |
| Assistente Social e/ou Psicólogo | 01 | 30 hs |
| Educadores Sociais | 04 | 12x36 |
| Educador volante | 01 | |
| Educador Par | 01 | 44hs |

ONDE SE LÊ NA PÁGINA 69 DO REFERIDO EDITAL:

| EQUIPE DE APOIO | |
|--|--|
| EDUCADOR SOCIAL | |
| Perfil | Formação mínima de nível médio e capacitação específica; Experiência em atendimento a pessoas em situação de rua; Conhecimento básico em sistemas de informação (word, excel e internet) |
| Quantidade Mínima | 05 (cinco) Educadores Sociais no total, sendo: 04 (quatro) para os turnos de trabalho (12x36hs) e 01 (um) educador social volante se necessário. |
| Principais atividades desenvolvidas | Proporcionar espaços para construção, de forma participativa e coletiva, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários; Articular e apoiar, de forma participativa e coletiva, na organização do espaço da república, possibilitando que os usuários sejam responsáveis por tarefas do cotidiano para a manutenção da casa, dividindo as responsabilidades com relação a limpeza, preparos das refeições e as respectivas necessidades de higienização da cozinha, lavagem de roupas de cama, mesa e banho, bem como suas próprias roupas; Apoiar as atividades da vida diária dos acolhidos; Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido; Realizar oficinas e ou atividades lúdicas com os acolhidos e com as crianças e adolescentes, estimulando a participação nas atividades de higiene, manutenção das tarefas, com vistas ao desenvolvimento de autonomia; Realizar registro no Sistema de Informação – IRSAS, referentes às atividades coletivas e individuais com os acolhidos; Acompanhar os acolhidos e seus dependentes nos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos, quando necessário; Participar de discussões e/ou estudos de caso internos e externos, contribuindo no acompanhamento e na elaboração e/ou reavaliação do Plano de Acompanhamento Individual – PIA e/ou PAF. Desenvolver demais atividades em conjunto com a equipe técnica, de |

| | |
|--|--------------------------------|
| | acordo com o plano de trabalho |
|--|--------------------------------|

LEIA-SE:

| | |
|--|---|
| EQUIPE DE APOIO | |
| EDUCADOR SOCIAL | |
| Perfil | Formação mínima de nível médio e capacitação específica; Experiência em atendimento a pessoas em situação de rua; Conhecimento básico em sistemas de informação (word, excel e internet) |
| Quantidade Mínima | 05 (cinco) Educadores Sociais no total, sendo: 04 (quatro) para os turnos de trabalho (12x36hs), 01(um) educador social volante se necessário e 01 (um) Educador Par, com carga horária de 44hs semanais. |
| Principais atividades desenvolvidas | <p>Proporcionar espaços para construção, de forma participativa e coletiva, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;</p> <p>Articular e apoiar, de forma participativa e coletiva, na organização do espaço da república, possibilitando que os usuários sejam responsáveis por tarefas do cotidiano para a manutenção da casa, dividindo as responsabilidades com relação a limpeza, preparos das refeições e as respectivas necessidades de higienização da cozinha, lavagem de roupas de cama, mesa e banho, bem como suas próprias roupas;</p> <p>Apoiar as atividades da vida diária dos acolhidos;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;</p> <p>Realizar oficinas e ou atividades lúdicas com os acolhidos e com as crianças e adolescentes, estimulando a participação nas atividades de higiene, manutenção das tarefas, com vistas ao desenvolvimento de autonomia;</p> <p>Realizar registro no Sistema de Informação – IRSAS, referentes às atividades coletivas e individuais com os acolhidos;</p> <p>Acompanhar os acolhidos e seus dependentes nos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos, quando necessário;</p> |

| | |
|---------------------|--|
| | <p>Participar de discussões e/ou estudos de caso internos e externos, contribuindo no acompanhamento e na elaboração e/ou reavaliação do Plano de Acompanhamento Individual – PIA e/ou PAF.</p> <p>Desenvolver demais atividades em conjunto com a equipe técnica, de acordo com o plano de trabalho</p> |
| EDUCADOR PAR | <p>Proporcionar formação individualizada e continuada para educadores que atuam na alta complexidade com a população em situação de rua;</p> <p>Divulgar material específico para a formação de educadores (“Manual do Educador Social) por meio de formações;</p> <p>Trabalhar o material com educadores de diferentes acolhimentos;</p> <p>Instrumentalizar educadores sociais para o trabalho com a população e situação de rua;</p> <p>Participar na elaboração e sugerir temas à equipe de Educação Permanente com base nas observações e práticas realizadas nos diversos serviços de acolhimento;</p> |

EDUCADOR PAR

A figura do Educador Par na equipe de acolhimento tem como principal objetivo a promoção da mentoria entre os educadores sociais, criando um ambiente de troca de experiências e de desenvolvimento profissional contínuo. Essa metodologia incentiva a colaboração, a comunicação e o compartilhamento de conhecimentos, promovendo a autonomia e a proatividade dos profissionais envolvidos. Além disso, busca-se a atualização constante e a padronização das práticas, o que contribui para um atendimento mais qualificado e humanizado às pessoas em situação de rua. Ao atuar como mentor o Educador Par, desempenha um papel fundamental no fortalecimento da equipe, tanto no crescimento individual dos profissionais quanto no desenvolvimento coletivo. Sua função é também garantir que as práticas sejam realizadas de acordo com os princípios éticos e as diretrizes estabelecidas no 'Manual do Educador Social', promovendo, assim, um trabalho eficiente e de qualidade.